



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 06 de Dezembro de 2006 - Nº 2805 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.992

ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 16.762,
DE 1º DE AGOSTO DE 2006.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto 16.762, de 1º de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão a que se refere o Artigo anterior terá caráter permanente e será integrada pelos seguintes membros:

I – Sônia Luzia Coelho Machado, Secretária Municipal de Educação;

II – Glauber Borges Valadão, Secretário Municipal de Governo;

III – Elisete de Paula Pires, Diretora de Gestão Administrativa;

IV – Maria Marlene Silva dos Santos;

V – Paulo César da Rocha;

VI – Bárbara Pereira dos Santos

VII – Anacyr Souza Santos.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de novembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.993

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NAS UNIDADES ENSINO DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Memorandos de Seq. nºs 2-10819/2006, 2-10820/2006, 2-11022/2006 e 2-11024/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 02 (dois) professores para a Educação Infantil e 14 (quatorze) professores para o Ensino Fundamental, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminados nos quadros abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores da Educação Infantil

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H	Local de Atuação	A partir de:
01	Suely Helena Faria Gonçalves	PEI-A I	Ed. Infantil	40 h	CEI “Dr” Rita de Cássia Vieira Vereza”	07/11 a 21/11/06
02	Kella Cristina Marcelino da Silva	PEI-B II	Pré-escola	25 h	CEI “Maria Silotti”	20/11 a 04/12/06

Designação Temporária de Professores do Ensino Fundamental

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
01	Ana Maria de Andrade Jabour	PEF-A I	N. Comum	25 h	EM “Prof. Florisbeto Neves”	13/11 a 22/11/06
02	Cristiano Ferraz Beiriz Aarão	PEF-B IV	História	37 h	EM “Galdino Theodoro da Silva”	08/11 a 18/11/06
03	Cristiano Neves da Cunha	PEF-B IV	História	40 h	EM “Anísio Vieira de Almeida Ramos”	08/11 a 20/11/06
04	Elizabete Mazini Costabeber	PEF-A I	N. Comum	25 h	EM “Alviana”	06/11 a 31/12/06
05	Gisele Maria dos Santos Pena	PEF-B IV	L. Portug.	16 h	EM “Galdino Theodoro da Silva”	04/09 a 31/12/06
06	Maria Cristina Mofati Rodrigues	PEF-A I	N. Comum	25 h	EM “Prof. Tereza Vallatti Sartorio”	27/10 a 09/11/06
07	Rebeca Fiel Nóbrega	PEF-B IV	Inglês	20 h	EM “Galdino Theodoro da Silva”	13/11 a 12/12/06
08	Rosana Adriano Couto	PEF-A I	N. Comum	25 h	EM “São Francisco de Assis”	09/11 a 18/11/06
09	Sebastiana Maria Vieira	PEF-A I	N. Comum	25 h	EM “Prof. Elísio Cortes Imperial” - SEDU	01/11 a 31/12/06
10	Shaymon Supeletto Guimarães	PEF-A II	Matemática	40 h	EM “Anacleto Ramos”	24/10 a 24/11/06
11	Suzana Dias de Paula	PEF-A I	N. Comum	25 h	EM “Prof. Maria do Carmo Magalhães”	16/11 a 24/11/06
12	Elisandra Bahiense Pereira Firmo	PEF-B IV	Ed. Artística	27 h	EM “Prof. Pedro Estelita Herkenhoff”	21/11 a 04/12/06
13	Ezenilda Costa Quadro	PEF-A I	N. Comum	25 h	EM “São Joaquim”	21/11 a 05/12/06
14	Solange Louzada	PEF-A I	N. Comum	25 h	EM “Anísio Vieira de Almeida Ramos”	20/11 a 04/12/06

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
<u>DATA CI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
<u>ASSINATURAS</u>	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos__ (28)	3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

DECRETO Nº 16.994

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORARIA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11019/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 20 de novembro de 2006, a designação temporária de **MARTA ROSSETO RUBIM**, no cargo de Professor PEF-A I, com atuação no CEPENECI-APAE, constante do Decreto nº 16.449, de 02/03/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.995

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11021/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária de **CRISTIANE BERTOLIN DUARTE BOTELHO**, constante do Decreto nº 16.494, de 21/03/2006, no cargo de Professor PEF-B IV, com atuação na EM "Galdino

Theodoro da Silva", no período de 01 de novembro de 2006 até 31 de dezembro de 2006, de acordo com o Artigo 38, da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.996

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito, lavrada pelo Cartório de 1º Ofício de Registro Civil desta Comarca,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **vago** o cargo de **Procurador II**, até então ocupado pelo servidor **ADEMIR DO LIVRAMENTO THOMAZ**, falecido em 15 de novembro de 2006, a partir de seu óbito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.997

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que **JECE VALADÃO** projetou o nome de Cachoeiro de Itapemirim além de nossas fronteiras, sendo um dos grandes nomes do teatro, da televisão e do cinema brasileiro;

CONSIDERANDO que, respeitado o espírito de cristandade da população de Cachoeiro de Itapemirim e a dor sentida por nossa gente com essa grande e irreparável perda;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Município deve todas as homenagens a esse ilustre cidadão que exerceu relevante papel em nossa história e deixou sua marca nos corações de todos os cachoeirenses,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar luto oficial por 03 (três) dias no Município de Cachoeiro de Itapemirim em virtude do seu falecimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.002

RETIFICA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 16.895, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 16.895, de 16 de outubro de 2006, fica retificado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Designar o servidor **JANSLER BONICENHA ARIDE** para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **a partir de 17 de outubro de 2006**, tendo em vista o término do Decreto nº 16.874, de 02/10/2006.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de dezembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 158/2006

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Equipamentos Hospitalares. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 h do dia 19 de Dezembro de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 13:30 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de Dezembro de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MILLAR VIDEO LOCADORA LTDA-ME – torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia nº 157/2006, com validade até 22 de novembro de 2007, para a atividade de limpeza fissa e afins, situada à Av. Aristides Campos, 216, fundos, Santo Antônio - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF

COMUNICADO

STILLUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- torna público que requereu da SEMMA, a LICENÇA PRÉVIA através do protocolo nº 24875/2006 para atividade de comércio de ferro no local denominado de Salgadinho – Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim – ES. Foi pedido o estudo de impacto ambiental..

NF 687

COMUNICADO

GRANITO CONCRETO LTDA (POLIMIX) - torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia nº 129/2006, com validade até 16 de outubro de 2007, para atividade de prestação de serviço de concretagem (concreto usinado) situado na Rod Br 101, s/nº km 412 Parte – Safra - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 688

COMUNICADO

POSTO BRASIL CACHOEIRO LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, através do protocolo nº 27577/2006 e processo nº 218829, para atividade de posto de abastecimento de álcool e derivados de refino de petróleo, com lavagem e lubrificação de veículos, localizada à Praça Gastão Pim, 7/9, Aquidaban - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 689

COMUNICADO

GAP STONE MÁRMORES E GRANITOS LTDA-ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, através do protocolo nº 31251/2006 e processo nº 1061075, para atividade de desdobramento (serraria) aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos em mármore, granitos, ardósia e outras pedras, localizada à Rod. Cachº x Frade, km 03, Urtiga - Cachoeiro de Itapemirim/ES. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 690

COMUNICADO

N M - VASCONCELOS-ME, torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, através do protocolo nº 13451/2006, para a atividade de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, situada na AV Theodorico Ferraço - Coramara – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 691